



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII EDIÇÃO EXTRA Nº 278 BRASÍLIA – DF, QUINTA-FEIRA, 26 DE DEZEMBRO DE 2013 PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Executivo	1		4
Secretaria de Estado de Cultura	3		6
Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento	3		
Secretaria de Estado da Criança			6

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 35.017, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 5.506.948,00 (cinco milhões, quinhentos e seis mil, novecentos e quarenta e oito reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento. O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe conferem os arts. 92 e 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, “a”, e II, da Lei nº 5.011, de 28 de dezembro de 2012, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nº 080.008.307/2013 e 080.008.802/2013, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias crédito suplementar, no valor de R\$ 5.506.948,00 (cinco milhões, quinhentos e seis mil, novecentos e quarenta e oito reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos do Termo de Compromisso PAC2 – 05907/2013 – FNDE/MEC – SE/GDF, e pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo II.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º A despesa decorrente do art. 3º do presente decreto será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, devendo a unidade orçamentária proceder, ao final do exercício, à reversão ou ao cancelamento da diferença empenhada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de dezembro de 2013.

126º da República e 54º de Brasília

TADEU FILIPPELLI

Governador em Exercício

ANEXO I RECEITA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	1761.99.00	132	5.007.513		5.007.513
2013AC00595				TOTAL	5.007.513

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140101/00001 13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						40.000

04.126.6003.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO									
Ref. 002812	0015	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO									
			1	33.90.39	0	100	40.000			40.000	
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL								251.509	
12.122.6002.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS									
Ref. 001537	0036	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SE-DISTRITO FEDERAL									
			99	33.90.39	0	100	43.769			43.769	
12.122.6219.3678		REALIZAÇÃO DE EVENTOS									
Ref. 004883	2787	REALIZAÇÃO DE EVENTOS- SE-DISTRITO FEDERAL									
			99	33.90.39	0	100	207.740			207.740	
220105/00001	24105	POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL								122.455	
06.122.6008.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS									
Ref. 001500	0101	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-POLÍCIA CIVIL- DISTRITO FEDERAL									
			99	33.90.39	0	100	122.455			122.455	
510101/00001	51101	SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL								85.471	
14.122.6009.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES									
Ref. 003000	9586	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- SECRETARIA DA CRIANÇA- DISTRITO FEDERAL									
			99	33.90.46	0	100	85.471			85.471	
2013AC00595							TOTAL			499.435	

ANEXO III DESPESA R\$ 1,00

CRÉD. SUPLEMENTAR TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						5.007.513
12.365.6221.3023		PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC				

Ref. 004779	0040	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC- CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DE PRIMEIRA INFÂNCIA/CEPIS - SE-DISTRITO FEDERAL							
			99	44.90.51	0	132	5.007.513	5.007.513	
2013AC00595								TOTAL	5.007.513

ANEXO	IV	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
140101/00001	13101	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	1	33.90.39	0	100	40.000	40.000	
04.122.6003.2422		CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO							
Ref. 000306	9631	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO							
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						40.000	
12.122.6002.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						373.964	
Ref. 001537	0036	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SE-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	100	62.433		
12.365.6221.2388		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL							
Ref. 004764	4380	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- UNIDADES DE ENSINO PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL							
			99	44.90.52	0	100	60.022	62.433	
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
Ref. 001475	0085	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	100	251.509		
510101/00001	51101	SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL							
14.122.6009.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 002985	8770	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DA CRIANÇA-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	78.771	251.509	
			99	31.91.13	0	100	6.700	85.471	
								85.471	
2013AC00595								TOTAL	499.435

DECRETO Nº 35.018, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 65.858,00 (sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe conferem os arts. 92 e 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, § 1º, I e II, da Lei nº 5.011, de 28 de dezembro de 2012, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 193.000.910/2013, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias crédito suplementar, no valor de R\$ 65.858,00 (sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de dezembro de 2013.
126º da República e 54º de Brasília
TADEU FILIPPELLI
Governador em exercício

ANEXO	I	DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001	16101		SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL				19.083
13.392.6219.4090			APOIO A EVENTOS				
Ref. 005939	5131		(EP) APOIO A EVENTOS- APOIO À CELEBRAÇÃO DE CORPUS CHRISTIS NO DISTRITO FEDERAL- DISTRITO FEDERAL				
		99	33.90.39	0	100	4.083	4.083
13.392.6219.4090			APOIO A EVENTOS				
Ref. 005957	5507		(EP) APOIO A EVENTOS- APOIO A REALIZAÇÃO DO EVENTO ENCONTRO DE CONTADORES DE HISTÓRIAS DA ASSOCIAÇÃO AMIGOS DAS HISTÓRIAS-DISTRITO FEDERAL				
		99	33.90.39	0	100	15.000	15.000
220105/00001	24105		POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL				3.775
06.122.6008.8504			CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 001527	8668		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- POLÍCIA CIVIL-DISTRITO FEDERAL				
		99	33.90.46	0	100	3.775	3.775
150201/15201	40201		FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAP				43.000
19.572.6205.4091			APOIO A PROJETOS				

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

AGNELO QUEIROZ
Governador
TADEU FILIPPELLI
Governador em exercício
SWEDENBERGER BARBOSA
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
GUILHERME HAMÚ ANTUNES
Coordenador-Chefe do Diário Oficial

Ref. 002918 0015	APOIO A PROJETOS-CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.48	0	100	43.000	43.000
2013AC00592						TOTAL	65.858

ANEXO II	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190130/00001 09130	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ						19.083
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 004359 7128	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ITAPOÃ	28	31.90.96	0	100	19.083	19.083
160101/00001 18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						3.775
12.122.6002.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 006010 5276	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SE - DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.08	0	100	3.775	3.775
150201/15201 40201	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAP						43.000
12.364.6205.4067	CONCESSÃO DE BOLSA UNIVERSITÁRIA						
Ref. 000554 0001	CONCESSÃO DE BOLSA UNIVERSITÁRIA-FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	100	43.000	43.000
2013AC00592						TOTAL	65.858

DECRETO Nº 35.019, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

Altera o Decreto nº 34.749, de 18 de outubro de 2013, que dispõe sobre os prazos e procedimentos para encerramento do exercício financeiro de 2013.

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92 incisos VII e X, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os art. 5º e 7º e o caput do art. 6º do Decreto nº 34.749, de 18 de outubro de 2013, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 5º A emissão de Previsão de Pagamento – PP, pelos órgãos da administração direta do Distrito Federal, deverá ser realizada até 27 de dezembro de 2013.

Art. 6º O pagamento de despesa pelas unidades da administração direta e indireta do Distrito Federal deverá ser efetuado até 27 de dezembro de 2013.

Art. 7º As Unidades Gestoras que recebem repasse financeiro do Tesouro deverão devolver os saldos dos recursos não utilizados até 27 de dezembro de 2013.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de dezembro de 2013.
126º da república e 54º de Brasília
TADEU FILIPPELLI
Governador em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA CONJUNTA Nº 127, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto n.º 17.698, de 23 de setembro de 1996, resolvem:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: UO 16.101 – Secretaria de Estado de Cultura;

UG 230.101 - Secretaria de Estado de Cultura.

PARA UO 09.110 – Administração Regional do Núcleo Bandeirante;

UG 190.110 – Administração Regional do Núcleo Bandeirante.

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR
13.392.6219.3678.5844	33.90.39	100	9.000,00

OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário visando apoiar os eventos realizados pela RA Núcleo Bandeirante.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PEREIRA RANGEL
Titular da UO Cedente
ELIAS DIAS CARNEIRO
Titular da UO Favorecida
Por delegação de Com

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA Nº 257, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 108, XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 31.085, de 26 de novembro de 2009, e tendo em vista a autorização contida no art. 61, § 2º, da Lei nº 4.895, de 26 de julho de 2012, e o que consta do processo n.º 150.003.497/2013, resolve:

Art. 1º Promover, na forma dos anexos I, II, III e IV a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa de diversas unidades orçamentárias, de acordo com o Decreto nº 34.092, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado

ANEXO I	DESPESA	RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL
REDUÇÃO		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230903/23903 16903	FUNDO DE APOIO A CULTURA - FAC						2.850.000
13.392.6219.4091	APOIO A PROJETOS						
Ref. 002904 0012	APOIO A PROJETOS--DISTRITO FEDERAL						
	PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0	99	33.50.41	0	300	2.850.000	2.850.000
160101/00001 18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						143.605
12.122.6002.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 001537 0036	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	100	98.225	
		99	33.90.39	0	100	45.380	
130201/13201 32201	COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN						143.605
28.846.0001.9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						30.000
Ref. 002589 6172	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO						

			1	31.20.91	0	100	30.000	
								30.000
340101/00001	34101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL						1.260
27.122.6009.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000468	6982	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ESPORTE- PLANO PILOTO						
			1	33.90.39	0	100	1.260	
								1.260
2013AC00596							TOTAL	3.024.865

ANEXO	II	DESPESA	RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO	SEGURIDADE SOCIAL
REDUÇÃO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES			

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						524.069	
10.302.6202.2885		MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS							
Ref. 000643	0002	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-MÉDICO-HOSPITALARES - SES-DISTRITO FEDERAL							
		EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) 0							
			99	33.90.39	0	138	524.069		
								524.069	
2013AC00596								TOTAL	524.069

ANEXO	III	DESPESA	RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO	FISCAL
ACRÉSCIMO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES			

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230903/23903	16903	FUNDO DE APOIO A CULTURA - FAC					2.850.000
13.392.6219.4091		APOIO A PROJETOS					
Ref. 002904	0012	APOIO A PROJETOS--DISTRITO FEDERAL					
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0					
			99	33.90.48	0	300	2.850.000
							2.850.000
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL					143.605
12.122.6002.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 001537	0036	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SE-DISTRITO FEDERAL					
			99	33.90.92	0	100	143.605
							143.605
130201/13201	32201	COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN					30.000
28.846.0001.9001		EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS					
Ref. 002589	6172	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO					
			1	31.90.67	0	100	30.000
							30.000

340101/00001	34101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL						1.260	
27.122.6009.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 000468	6982	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ESPORTE- PLANO PILOTO							
			1	33.90.92	0	100	1.260		
								1.260	
2013AC00596								TOTAL	3.024.865

ANEXO	IV	DESPESA	RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO	SEGURIDADE SOCIAL
ACRÉSCIMO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES			

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						524.069	
10.302.6202.2885		MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS							
Ref. 000643	0002	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-MÉDICO-HOSPITALARES - SES-DISTRITO FEDERAL							
		EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) 0	99	33.90.92	0	138	524.069		
								524.069	
2013AC00596								TOTAL	524.069

SEÇÃO III

PODER EXECUTIVO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Processo 070.000.742/2012 - Espécie: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural - NÚMERO: 0364/2013; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Jorge Gomes do Nascimento; OBJETO: Imóvel Rural, Chácara nº 24, Núcleo Rural Lamarão, Paranoá/DF; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009, Decreto nº 31.084/2009, Portaria 25/11/2009 - SEAGRI, Resolução nº 224/2011-CONAD/TERRACAP, de 17/03/2011 e Decisão nº 1382, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, proferida na Sessão 2871ª de 09/10/2013; VALOR: O Concessionário pagará nas agências do Banco de Brasília S.A – BRB, à Concedente, taxa anual de concessão equivalente a 0,5% (meio por cento) do valor do imóvel nos três primeiros anos de vigência do presente contrato. A partir do quarto ano esta taxa será de 1% (um por cento). O valor do imóvel para fins de apuração da taxa de concessão será aferido anualmente, respeitado o valor mínimo da terra nua estabelecido em Planilha de Preços Referenciais de Terras e Imóveis Rurais da Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA para o Distrito Federal e Entorno – SR/28, vigente na data do aniversário deste instrumento; VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap; DATA DE ASSINATURA: 18/11/2013; P/CONCEDENTE: Abdon Henrique de Araújo, Moisés José Marques, Deni Augusto Pereira Ferreira e Silva; ANUENTE: Lúcio Taveira Valadão; P/ CONCESSIONÁRIO: Jorge Gomes do Nascimento.

Processo 070.000.317/2012 - Espécie: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural - NÚMERO: 0365/2013; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Lauro Luiz Melim Falqueto; OBJETO: Imóvel Rural, Chácara nº 61, Núcleo Rural Tabatinga, Planaltina/DF; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009, Decreto nº 31.084/2009, Portaria 25/11/2009 - SEAGRI, Resolução nº 224/2011-CONAD/TERRACAP, de 17/03/2011 e Decisão nº 1379, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, proferida na Sessão 2871ª de 09/10/2013; VALOR: O Concessionário pagará nas agências do Banco de Brasília S.A – BRB, à Concedente, taxa anual de concessão equivalente a 0,5% (meio por cento) do valor do imóvel nos três primeiros anos de vigência do presente contrato. A partir do quarto

ano esta taxa será de 1% (um por cento). O valor do imóvel para fins de apuração da taxa de concessão será aferido anualmente, respeitado o valor mínimo da terra nua estabelecido em Planilha de Preços Referenciais de Terras e Imóveis Rurais da Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA para o Distrito Federal e Entorno – SR/28, vigente na data do aniversário deste instrumento; VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap; DATA DE ASSINATURA: 22/11/2013; P/CONCEDENTE: Abdon Henrique de Araújo, Moisés José Marques, Deni Augusto Pereira Ferreira e Silva; ANUENTE: Lúcio Taveira Valadão; P/CONCESSIONÁRIO: Lauro Luiz Melim Falqueto.

Processo 070.000.493/2013 - Espécie: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural - NÚMERO: 0366/2013; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Raphael Celeste Uliana; OBJETO: Imóvel Rural, Chácara nº 35, Núcleo Rural Tabatinga, Planaltina/DF; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009, Decreto nº 31.084/2009, Portaria 25/11/2009 - SEAGRI, Resolução nº 224/2011-CONAD/TERRACAP, de 17/03/2011 e Decisão nº 1380, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, proferida na Sessão 2871ª de 09/10/2013; VALOR: O Concessionário pagará nas agências do Banco de Brasília S.A – BRB, à Concedente, taxa anual de concessão equivalente a 0,5% (meio por cento) do valor do imóvel nos três primeiros anos de vigência do presente contrato. A partir do quarto ano esta taxa será de 1% (um por cento). O valor do imóvel para fins de apuração da taxa de concessão será aferido anualmente, respeitado o valor mínimo da terra nua estabelecido em Planilha de Preços Referenciais de Terras e Imóveis Rurais da Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA para o Distrito Federal e Entorno – SR/28, vigente na data do aniversário deste instrumento; VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap; DATA DE ASSINATURA: 19/11/2013; P/CONCEDENTE: Abdon Henrique de Araújo, Moisés José Marques, Deni Augusto Pereira Ferreira e Silva; ANUENTE: Lúcio Taveira Valadão; P/CONCESSIONÁRIO: Raphael Celeste Uliana.

Processo 070.002.506/2012 - Espécie: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural - NÚMERO: 0367/2013; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e CAB-Companhia Agrícola de Brasília; OBJETO: Imóvel Rural, Chácara nº 36, Núcleo Rural Santos Dumont, Planaltina/DF; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009, Decreto nº 31.084/2009, Portaria 25/11/2009 - SEAGRI, Resolução nº 224/2011-CONAD/TERRACAP, de 17/03/2011 e Decisão nº 1388, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, proferida na Sessão 2871ª de 09/10/2013; VALOR: O Concessionário pagará nas agências do Banco de Brasília S.A – BRB, à Concedente, taxa anual de concessão equivalente a 0,5% (meio por cento) do valor do imóvel nos três primeiros anos de vigência do presente contrato. A partir do quarto ano esta taxa será de 1% (um por cento). O valor do imóvel para fins de apuração da taxa de concessão será aferido anualmente, respeitado o valor mínimo da terra nua estabelecido em Planilha de Preços Referenciais de Terras e Imóveis Rurais da Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA para o Distrito Federal e Entorno – SR/28, vigente na data do aniversário deste instrumento; VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap; DATA DE ASSINATURA: 18/11/2013; P/CONCEDENTE: Abdon Henrique de Araújo, Moisés José Marques, Deni Augusto Pereira Ferreira e Silva; ANUENTE: Lúcio Taveira Valadão; P/CONCESSIONÁRIO: CAB-Companhia Agrícola de Brasília.

Processo 070.000.509/2011 - Espécie: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural - NÚMERO: 000198/2013; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Carmelita Montalvão Rodrigues; OBJETO: Imóvel Rural denominado Chácara São Lourenço, BR 251 – Km 26, Chácara nº 340, Área isolada Cava de Cima, São Sebastião/DF; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009, Decreto nº 31.084/2009, Portaria 25/11/2009 - SEAGRI, Resolução nº 224/2011-CONAD/TERRACAP, de 17/03/2011 e Decisão nº 689, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, proferida na Sessão 2843ª de 08/05/2013; VALOR: O Concessionário pagará nas agências do Banco de Brasília S.A – BRB, à Concedente, taxa anual de concessão equivalente a 0,5% (meio por cento) do valor do imóvel nos três primeiros anos de vigência do presente contrato. A partir do quarto ano esta taxa será de 1% (um por cento). O valor do imóvel para fins de apuração da taxa de concessão será aferido anualmente, respeitado o valor mínimo da terra nua estabelecido em Planilha de Preços Referenciais de Terras e Imóveis Rurais da Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA para o Distrito Federal e Entorno – SR/28, vigente na data do aniversário deste instrumento; VIGÊNCIA: 15 (quinze anos) anos contados a partir da data de assinatura do contrato; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap; DATA DE ASSINATURA: 05/08/2013; P/CONCEDENTE: Antonio Carlos Rebouças Lins, Moisés José Marques, Luís Freitas Júnior; ANUENTE: Lúcio Taveira Valadão; P/CONCESSIONÁRIO: Carmelita Montalvão Rodrigues.

Processo 070.000.359/2012 - Espécie: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural - NÚMERO: 0373/2013; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Marcelo Garcia; OBJETO: Imóvel Rural, Chácara nº 47 e 48, Núcleo Rural Rio Preto,

Planaltina/DF; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009, Decreto nº 31.084/2009, Portaria 25/11/2009 - SEAGRI, Resolução nº 224/2011-CONAD/TERRACAP, de 17/03/2011 e Decisão nº 1430, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, proferida na Sessão 2873ª de 16/10/2013; VALOR: O Concessionário pagará nas agências do Banco de Brasília S.A – BRB, à Concedente, taxa anual de concessão equivalente a 0,5% (meio por cento) do valor do imóvel nos três primeiros anos de vigência do presente contrato. A partir do quarto ano esta taxa será de 1% (um por cento). O valor do imóvel para fins de apuração da taxa de concessão será aferido anualmente, respeitado o valor mínimo da terra nua estabelecido em Planilha de Preços Referenciais de Terras e Imóveis Rurais da Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA para o Distrito Federal e Entorno – SR/28, vigente na data do aniversário deste instrumento; VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap; DATA DE ASSINATURA: 06/12/2013; P/CONCEDENTE: Abdon Henrique de Araújo, Moisés José Marques, Deni Augusto Pereira Ferreira e Silva; ANUENTE: Lúcio Taveira Valadão; P/CONCESSIONÁRIO: Marcelo Garcia.

Processo 070.002.169/2012 - Espécie: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural - NÚMERO: 0333/2012; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Cosme Ferreira Colaça; OBJETO: Imóvel Rural, Lote nº 49, Núcleo Rural Rajadinha, Planaltina/DF; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009, Decreto nº 31.084/2009, Portaria 25/11/2009 - SEAGRI, Resolução nº 224/2011-CONAD/TERRACAP, de 17/03/2011 e Decisão nº 1253, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, proferida na Sessão 2866ª de 11/09/2013; VALOR: O Concessionário pagará nas agências do Banco de Brasília S.A – BRB, à Concedente, taxa anual de concessão equivalente a 0,5% (meio por cento) do valor do imóvel nos três primeiros anos de vigência do presente contrato. A partir do quarto ano esta taxa será de 1% (um por cento). O valor do imóvel para fins de apuração da taxa de concessão será aferido anualmente, respeitado o valor mínimo da terra nua estabelecido em Planilha de Preços Referenciais de Terras e Imóveis Rurais da Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA para o Distrito Federal e Entorno – SR/28, vigente na data do aniversário deste instrumento; VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap; DATA DE ASSINATURA: 05/08/2013; P/CONCEDENTE: Abdon Henrique de Araújo, Moisés José Marques, Deni Augusto Pereira Ferreira e Silva; ANUENTE: Lúcio Taveira Valadão; P/CONCESSIONÁRIO: Cosme Ferreira Colaça.

Processo 070.001.406/2012 - Espécie: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural - NÚMERO: 0376/2013; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Luxor Agricultura e Pecuária Ltda. Me; OBJETO: Imóvel Rural, Lotes nºs 100 e 162, Núcleo Rural Rio Preto, Planaltina/DF; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009, Decreto nº 31.084/2009, Portaria 25/11/2009 - SEAGRI, Resolução nº 224/2011-CONAD/TERRACAP, de 17/03/2011 e Decisão nº 1432, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, proferida na Sessão 2873ª de 16/10/2013; VALOR: O Concessionário pagará nas agências do Banco de Brasília S.A – BRB, à Concedente, taxa anual de concessão equivalente a 0,5% (meio por cento) do valor do imóvel nos três primeiros anos de vigência do presente contrato. A partir do quarto ano esta taxa será de 1% (um por cento). O valor do imóvel para fins de apuração da taxa de concessão será aferido anualmente, respeitado o valor mínimo da terra nua estabelecido em Planilha de Preços Referenciais de Terras e Imóveis Rurais da Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA para o Distrito Federal e Entorno – SR/28, vigente na data do aniversário deste instrumento; VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap; DATA DE ASSINATURA: 05/12/2013; P/CONCEDENTE: Abdon Henrique de Araújo, Moisés José Marques, Deni Augusto Pereira Ferreira e Silva; ANUENTE: Lúcio Taveira Valadão; P/CONCESSIONÁRIO: Luxor Agricultura e Pecuária Ltda. Me.

Processo 070.001.398/2011 - Espécie: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural - NÚMERO: 0399/2013; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Aelio Caracelli Junior; OBJETO: Imóvel Rural, Chácara S/N Rancho Terra Nostra, Núcleo Rural Capão Comprido, São Sebastião/DF; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009, Decreto nº 31.084/2009, Portaria 25/11/2009 - SEAGRI, Resolução nº 224/2011-CONAD/TERRACAP, de 17/03/2011 e Decisão nº 1516, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, proferida na Sessão 2877ª de 01/11/2013; VALOR: O Concessionário pagará nas agências do Banco de Brasília S.A – BRB, à Concedente, taxa anual de concessão equivalente a 0,5% (meio por cento) do valor do imóvel nos três primeiros anos de vigência do presente contrato. A partir do quarto ano esta taxa será de 1% (um por cento). O valor do imóvel para fins de apuração da taxa de concessão será aferido anualmente, respeitado o valor mínimo da terra nua estabelecido em Planilha de Preços Referenciais de Terras e Imóveis Rurais da Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA para o Distrito Federal e Entorno – SR/28, vigente na data do aniversário deste instrumento; VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap; DATA DE ASSINATURA: 14/11/2013;

P/CONCEDENTE: Abdon Henrique de Araújo, Moisés José Marques, Deni Augusto Pereira Ferreira e Silva; ANUENTE: Lúcio Taveira Valadão; P/CONCESSIONÁRIO: Aelio Caracelli Junior.

Processo 070.002.030/2011 - Espécie: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural - NÚMERO: 0402/2013; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Maria Auxiliadora Gomes; OBJETO: Imóvel Rural, Chácara 18 e 19, Colônia Agrícola Nova Betânia, São Sebastião/DF; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009, Decreto nº 31.084/2009, Portaria 25/11/2009 - SEAGRI, Resolução nº 224/2011-CONAD/TERRACAP, de 17/03/2011 e Decisão nº 1164, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, proferida na Sessão 2860ª de 07/08/2013; VALOR: O Concessionário pagará nas agências do Banco de Brasília S.A – BRB, à Concedente, taxa anual de concessão equivalente a 0,5% (meio por cento) do valor do imóvel nos três primeiros anos de vigência do presente contrato. A partir do quarto ano esta taxa será de 1% (um por cento). O valor do imóvel para fins de apuração da taxa de concessão será aferido anualmente, respeitado o valor mínimo da terra nua estabelecido em Planilha de Preços Referenciais de Terras e Imóveis Rurais da Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA para o Distrito Federal e Entorno – SR/28, vigente na data do aniversário deste instrumento; VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap; DATA DE ASSINATURA: 14/11/2013; P/CONCEDENTE: Abdon Henrique de Araújo, Moisés José Marques, Deni Augusto Pereira Ferreira e Silva; ANUENTE: Lúcio Taveira Valadão; P/ CONCESSIONÁRIO: Maria Auxiliadora Gomes.

Processo 070.000.397/2011 - Espécie: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural - NÚMERO: 000270/2013; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Agnaldo Jurandyr Silva Júnior; OBJETO: Imóvel Rural, Área Isolada nº 05, Núcleo Rural Quebrada dos Guimarães, Paranoá/DF; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009, Decreto nº 31.084/2009, Portaria 25/11/2009 - SEAGRI, Resolução nº 224/2011-CONAD/TERRACAP, de 17/03/2011 e Decisão nº 895, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, proferida na Sessão 2849ª de 05/06/2013; VALOR: O Concessionário pagará nas agências do Banco de Brasília S.A – BRB, à Concedente, taxa anual de concessão equivalente a 0,5% (meio por cento) do valor do imóvel nos três primeiros anos de vigência do presente contrato. A partir do quarto ano esta taxa será de 1% (um por cento). O valor do imóvel para fins de apuração da taxa de concessão será aferido anualmente, respeitado o valor mínimo da terra nua estabelecido em Planilha de Preços Referenciais de Terras e Imóveis Rurais da Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA para o Distrito Federal e Entorno – SR/28, vigente na data do aniversário deste instrumento; VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap; DATA DE ASSINATURA: 05/08/2013; P/CONCEDENTE: Antonio Carlos Rebouças Lins, Moisés José Marques, Luís Freitas Júnior; ANUENTE: Lúcio Taveira Valadão; P/CONCESSIONÁRIO: Agnaldo Jurandyr Silva Júnior.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo 070.001766/2011. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural nº 000083/2013, Publicado no DODF nº 160, página 37, de 06/08/2012; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Aurélio Toneli. OBJETO: Alterar o Parágrafo Segundo e o Parágrafo Quarto da Cláusula Primeira - Do Objeto, Da Vigência e a inserção de Cláusula da Compra e Venda; RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Concessão de Uso do Imóvel a que se refere o presente Termo Aditivo; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap; DATA DE ASSINATURA: 12/12/2013; P/CONCEDENTE: Abdon Henrique de Araújo, Moisés José Marques, Deni Augusto Pereira Ferreira e Silva; ANUENTE: Lúcio Taveira Valadão; P/CONCESSIONÁRIO: Aurélio Toneli.

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO (CORRETIVA) Nº 53/2013.

A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental, a Licença de Instalação (Corretiva) nº 53/2013, referente ao Processo 391.001.701/2009, para a implantação da regularização das ocupações no do Setor Habitacional Sol Nascente – Trecho 2, localizado na Região Administrativa de Ceilândia/DF.

Brasília/DF, 25 de novembro de 2013.
ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO
Presidente

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo 111.005.380/2013; ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 57/2013; PARTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP x WIMOVEIS COM SOLUÇÕES E

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA; OBJETO: Apoio financeiro ao evento denominado 8º Salão Wimóveis.com Soluções e Tecnologia da Informação Ltda., a ser realizado no período de 22 a 24 de novembro de 2013; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 1612 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, proferida em sua 2880ª Sessão, realizada em 20/11/2013 e a Decisão Ad Referendum do Conselho de Administração da TERRACAP, datada de 21/11/2013, com inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93; VALOR: R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais); VIGÊNCIA: 90 dia(s); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.692.6004.4237.0001 – Realização de Atividades de Comunicação e Marketing – Classificação Econômica 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, conforme Nota de Empenho nº 953/2013, datada de 21/11/2013; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; DATA DE ASSINATURA: 22/11/2013; P/TERRACAP: ABDON HENRIQUE DE ARAUJO, LUCIANO MENEZES DE ABREU e DENI AUGUSTO PEREIRA FERREIRA E SILVA; P/WIMÓVEIS: ANTONIO MARCELO SIMÕES RAMOS; TESTEMUNHAS: MARCUS VINICIUS FREITAS BARROS e ELTON GOMES DOS SANTOS.

COMPLEMENTO DO AVISO DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 12/2013-IMÓVEIS.

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA, Empresa Pública vinculada à Governadoria do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados a inclusão do seguinte licitante: ITEM 017 – EULER JUNQUEIRA PEREIRA – R\$ 85.000,00, no resultado de Classificação Preliminar da Licitação, publicado na edição de 23/12/2013 do DODF, Seção 03, pág. 44.

Brasília/DF, 26 de dezembro de 2013.

FELLIPE XAVIER DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação Para Venda de Imóveis – COPLI
Presidente
Substituto

ERRATA DE CONTRATO

No Extrato de Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural n.º 000267/2012, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 273, de 20 de dezembro de 2013, página 58, ONDE SE LÊ: “...Assinatura: 29/09/2012...”, LEIA-SE: “...Assinatura: 24/09/2012...”.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2013

O PREGOEIRO comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: <http://www.licitacoes-e.com.br>. Processo 150.001782/2013. Brasília/DF, 26 de dezembro de 2013. DANIEL NASCIMENTO DOURADO

SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA

EDITAL NORMATIVO Nº 06, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2013
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A
NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1. Tornar pública a convocação para imediata contratação dos profissionais aprovados no processo seletivo simplificado previsto no Edital Normativo nº 01/2013-SECRIANÇA, publicado no DODF nº 264, de 12 de dezembro de 2013, nos seguintes termos:
1.1. Área de atuação – Psicologia

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	
1	104177-2	SIMONE MARIA ARAUJO MONTEIRO	10,40	CONVOCADO
2	100572-4	DANIELA FROES	9,40	CONVOCADO
3	100410-9	HUDSON HOLANDA GUERRA	8,20	CONVOCADO
4	105087-5	ROSIANE ALVES CHAGAS	7,50	CONVOCADO
5	100368-2	ELAINE RIBEIRO DOS SANTOS	7,20	CONVOCADO
6	100566-6	FABIO XAVIER DE SOUZA	5,80	CONVOCADO
7	101502-5	GEOVANA GALVÃO DE MIRANDA	5,70	
8	102517-5	DANIELA GARCIA PALACIOS	5,00	
9	105256-4	ROSA MARIA SOARES HNERIQUE	4,90	
10	102121-0	BRUNA DAVILA DE ARAUJO ANDRADE	4,90	

11	102747-6	CAROLINE MARIA ARANTES DE MORAIS	4,30
12	102303-4	SARA LETICIA BESSA HIRAE	4,10
13	100040-3	TATIANE DE OLIVEIRA LOPES	3,70
14	103765-1	LUCY MARIA DE ARAUJO	3,50
15	101377-7	ERIVANDE BEZERRA DO NASCIMENTO	3,50
16	101004-3	VANESSA CORNÉLIA RODRIGUES	3,50
17	101937-6	MARINA RUBIA DOS ANJOS DIAS	3,40
18	104341-7	IRLANE MARIA RODRIGUES DA COSTA	3,30
19	100747-9	MÁRCIO DIAS GUIMARÃES	3,30
20	100686-2	ROGÉRIO ALVES CABRAL	3,30
21	104236-7	TATIANA LIMA BEUST	3,20
22	104274-2	IZABEL CRISTINA RAMOS RIVelo	3,10
23	104022-6	ISABELLA CARDOSO ISAHÚ	3,10
24	102775-0	JORDANA CARNEIRO DE SOUZA	2,80
25	100477-6	RAYANA VERAS NUNES	2,80
26	102686-0	ALINE FERREIRA DOS SANTOS	2,80
27	104211-9	DANIELLE SOUSA DA SILVA	2,60
28	102335-1	DANIEL ROCHA DE CASTRO	2,50

1.2. Área de atuação – Assistência Social

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	
1	101151-2	ANA MARIA GONÇALVES DA ROCHA LIMA	9,90	CONVOCADO
2	103543-0	ELIZABETE ALVES DA SILVA RAMOS DOS SANTOS	8,10	CONVOCADO
3	100343-4	SILVIA HELENA ANDREOTTI MARQUES	7,90	CONVOCADO
4	101783-6	EMILENA ABADIA MUNIZ GOMES	7,50	CONVOCADO
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	
5	101798-2	WAGNER JOSÉ DE OLIVEIRA RODRIGUES	7,40	CONVOCADO
6	100828-9	VIVIANE BATISTA BEZERRA LOSADA	7,40	CONVOCADO
7	100573-5	VALDENIR RIOS DE SOUSA	6,60	CONVOCADO
8	101082-6	LUCIANA BARELLA	6,00	CONVOCADO
9	104405-6	ROSALDA NUNES DO PRADO	5,80	
10	100752-6	KEZIA ALVES DOS SANTOS	5,80	
11	101512-7	MARISELMA BARBOSA FERNANDES	5,60	
12	100105-3	LEONOR RODRIGUES MARTINS	5,60	
13	101073-5	JANIO LEMOS DA SILVA	5,00	
14	104003-3	FRANCISCA CARLAS ALMEIDA DE CARVALHO	5,00	
15	103038-0	PEMBA MACKAY AT MBOUMBA NINIE FERREIRA	5,00	
16	100339-8	SARA DOS SANTOS SOUZA	5,00	
17	100325-2	MARIA DE FÁTIMA ROBERTO SILVA	4,90	
18	102411-7	ANDREIA MENEGUCI BARCELOS	4,90	
19	104178-3	CECILIA DE DE FÁTIMA CONDE BARROSO	4,60	
20	100387-5	HELIELMA DA SILVA OLIVEIRA	4,30	
21	101185-1	JANEISA DE SOUZA PEREIRA	4,30	
22	101157-8	LIBELE VOGT VOLKMER	4,10	
23	102654-2	GIANE MÁRCIA VIEIRA DE ALMEIDA	4,00	
24	102604-3	ADRIUNE PEREIRA DA SILVA TAVARES	3,80	
25	103944-2	JOANA DÂRC DE OLIVEIRA ROCHA	3,50	
26	101795-0	REJANE PEREIRA PINTO	3,50	
27	104005-5	MARIANA PURIDADE MARQUES DA SILVA	3,50	
28	103893-8	CLEIDIA CARNEIRO DA SILVA	3,30	

29	100705-0	NEIMA DEILLANE BARBOSA DOS SANTOS ARAUJO	3,20
30	100405-1	FRANCISCA ALVES FILHA PEREIRA (NICE)	3,00
31	103040-4	NEIDE FERNANDES RIBEIRO	2,80
32	100198-2	ALCIDEA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA ARAUJO	2,50
33	102598-0	SARAH MISMA PEREIRA OLIVEIRA	2,50
34	101877-0	ADAILMA RIBEIRO SILVA SOARES OLIVEIRA	2,50
35	101703-1	JANAÍNA MACIEL DE OLIVEIRA	2,50
36	105135-7	EDNA CASSATI VIANA MORAIS	2,50

1.3. Área de atuação – Pedagogia

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	
1	100936-1	CÁSSIO RIBEIRO YOSHIMINE	12,60	CONVOCADO
2	100233-0	ADRIANO ANTUNES DE PAIVA	10,50	CONVOCADO
3	100396-6	GISLAINE SANTOS RODRIGUES ARANTES	10,10	CONVOCADO
4	100270-4	CELINA ROCHA CARDOSO DA SILVA	10,00	CONVOCADO
5	100132-6	JOSE GOUVEIA COELHO	10,00	CONVOCADO
6	104188-5	MARINALVA CAVALCANTE DE AZEREDO	9,10	CONVOCADO
7	102634-9	MARIA ELIETE BEZERRA	8,00	
8	103829-0	CLEBER FIGUEREDO PINHEIRO	7,80	
9	103589-3	MARIA DO PILAR MAGNO RODRIGUES	7,10	
10	104026-0	LEILIA LOPES DA SILVA BARRETO	7,00	
11	101885-0	MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIRA	7,00	
12	105275-7	YANNIE FONSECA DO PRADO	7,00	
13	101355-1	ROSANGELA APARECIDA CORREA CORREA	7,00	
14	105172-1	JOSENILDE MARIA DA ROCHA	7,00	
15	101429-2	ROSILENE CORREA CAVALCANTE	7,00	
16	100684-0	MARIA ANGELICA BARBOSA RODRIGUES	7,00	
17	101924-1	DIVÂNIA DA SILVA LEAL	7,00	
18	104084-9	FABIANA DIAS VIEIRA DE MACEDO	6,80	
19	104617-5	VERÔNICA DA CONCEIÇÃO SILVA	6,60	
20	104333-7	NILSA VIEIRA DE ASSIS	6,00	
21	104287-7	JOVELINA FERREIRA SANTOS	6,00	
22	100546-2	MARIA HELENA FONTES DE SOUSA	6,00	
23	105222-5	CÉLIO FONSECA DO PRADO	6,00	
24	101446-3	ROSINEIA CORREA	6,00	
25	101519-3	CLAUDIA DE ALMEIDA CAMPOS	6,00	
26	100446-0	MARCELA BARBOSA DOS PASSOS SANTOS	6,00	
27	105124-4	CRISTINA COSTA RIBEIRO	6,00	
28	104184-1	ANTONIA FRANCINEIRE DE ABREU DE ALBUQUERQUE	6,00	

1.4. Área de atuação – Encarregado de Pagamento e Finanças

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	
1	100062-9	CLAUDIO RONIELI DE LIMA DO PRADO	8,20	CONVOCADO
2	104149-9	JOSÉ IFRAN ARAÚJO DA SILVA	1,80	
3	103463-1	CLEONICE FELICIA DE ALVARENGA	1,50	
4	105421-0	MARIA IVANEIDA MEDEIROS DE PAULA	1,00	

1.5. Área de atuação – Auxiliar Administrativo

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	
1	101901-5	CLAUDIO DE OLIVEIRA XAVIER	12,20	CONVOCADO
2	100644-3	ADRIANA FRANCISCA ARMANDO	10,60	CONVOCADO
3	101883-9	ELISETE MONTEIRO REGIS	8,20	CONVOCADO
4	100055-0	DIEGO ANDRE DA SILVA LIMA	8,10	CONVOCADO
5	103237-4	ELIZABETE BARBOSA DE MENEZES	8,00	
6	101775-6	MARIA SILVANA LUZIANO DE OLIVEIRA	7,40	
7	101571-7	FRANCISCO MARCELO DUARTE TEIXEIRA	7,30	
8	103411-0	HELENE GOMES	5,60	
9	105560-9	LEANDRO SERGIO ERICEIRA PEREIRA	5,00	
10	102281-4	NEILA PORTELA MENDES	5,00	
11	100144-0	REJANE RIBEIRO MAIA	4,10	
12	100122-4	AIRTON REIS DOS SANTOS	4,10	
13	100960-1	GISELE CRISTINA TEIXEIRA VEIGA	3,30	
14	102482-0	JÉSSICA YASMIN SENA DA SILVA PIMENTEL	3,20	
15	101531-0	YASMIN ROSA CAMPELO ARAGÃO BARROS	3,00	
16	100696-4	DAGUIMAR MARTINS DE MELO	3,00	
17	101275-2	ADENY DA CONCEIÇÃO MENEZES	3,00	
18	100834-7	FERNANDA SOARES MARQUES	3,00	
19	104213-0	ERICK SANTOS BARROS	3,00	

1.6. Área de atuação - Educador Social

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	
1	101566-0	ROSINETE MOREIRA	13,00	CONVOCADO
2	100876-6	VILMA RIBEIRO LISBOA	12,20	CONVOCADO
3	100420-0	ELIZALDO TORRES DOS SANTOS	11,40	CONVOCADO
4	100355-8	CLAUDEMIR DOS SANTOS	11,00	CONVOCADO
5	101162-5	EDERSON SANTOS DA SILVA	10,50	CONVOCADO
6	101374-4	VALDI ARAUJO	10,00	CONVOCADO
7	102062-6	ALEXANDRE CERQUEIRA DE BRITTO	9,70	CONVOCADO
8	102297-1	LINDOMAR CLAUDIO DA CONCEIÇÃO	9,70	CONVOCADO
9	101370-0	ARGEMIRO RAMOS DE SOUZA	9,70	CONVOCADO
10	101605-0	GEORGE RICHARD DOS REIS CHAGAS	9,70	CONVOCADO
11	101500-3	RICARDO RIBEIRO DA SILVA	9,00	CONVOCADO
12	103707-2	DOMINGOS DA SILVA LOBO	9,00	CONVOCADO
13	102018-2	CARLOS TIEL FERREIRA LEITE	9,00	CONVOCADO
14	101173-8	RÉGIS DA SILVA GÓIS	9,00	CONVOCADO
15	103444-9	EDILSON RIBEIRO DE SOUZA	8,90	CONVOCADO
16	101339-1	JANIS LOPES COSTA	8,20	CONVOCADO
17	100145-0	WENDERSON GUILHERME SOUTO	8,20	CONVOCADO
18	101879-2	JOANA MARIA AGUIAR MACHADO	8,10	CONVOCADO
19	101251-5	EDIMAR JOSÉ DE SÁ	8,10	CONVOCADO
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	
20	102069-2	MARCOS JOSE SANTOS	8,10	CONVOCADO
21	101538-6	MÁRCIO PEREIRA DOS SANTOS	8,10	CONVOCADO
22	102769-1	VICENTE DE PAULO VAZ	8,10	CONVOCADO
23	101132-0	HEITER COSTA MORAES	8,10	CONVOCADO
24	100241-0	FRANCISCO DAS CHAGAS NERES DA SILVA FILHO	8,10	CONVOCADO
25	101353-0	SILVIA MARIA DOS SANTOS	8,00	CONVOCADO
26	103194-0	VICENTE BESSA DE SOUZA	8,00	CONVOCADO
27	101524-0	WAGNER ANTONIO CAVALCANTE DA COSTA	8,00	CONVOCADO

28	102028-4	ALFREDO ELIAS RABELO	8,00	CONVOCADO
29	100106-4	ROGERIO ATAIDE FRANÇA	7,40	CONVOCADO
30	100228-2	EDMILSON DE SOUSA	7,30	CONVOCADO
31	101977-3	JULIO VALERIO NUNES E SILVA	7,20	CONVOCADO
32	101805-6	CARLOS MAGNO SANTOS MIRANDA	6,60	CONVOCADO
33	101686-6	EDICLAUDIO FERREIRA LIMA	6,60	CONVOCADO
34	100345-6	EDGAR BEZERRA	6,60	CONVOCADO
35	101043-0	JACKSON ALVES ARTAXERXES MATOS	6,60	CONVOCADO
36	100190-5	DANIEL DA SILVA RESENDE	6,50	CONVOCADO
37	101313-2	DORIVAL APARECIDO DE SOUZA	6,50	CONVOCADO
38	100093-5	DANIEL CARVALHO DE SOUSA SILVA	6,50	CONVOCADO
39	100435-7	EDUARDO SOUZA PINTO	6,40	CONVOCADO
40	101557-9	ALUIZIO JOÃO DA SILVA	6,40	CONVOCADO
41	101526-2	EDUARDO DA COSTA	6,40	CONVOCADO
42	101178-2	ANDRE LUIS DA CONCEIÇÃO DEGIROLAMO	6,40	CONVOCADO
43	101710-0	EDSON DA COSTA MARIM	6,40	CONVOCADO
44	104529-6	LUZIA GRAZIELLE RIBEIRO DA SILVA	6,00	CONVOCADO
45	101232-2	DARLAN DOS SANTOS PEREIRA	6,00	CONVOCADO
46	100165-4	ROBSON SOUZA DA SILVA	5,80	CONVOCADO
47	100249-7	VICTOR LEANDRO PEREIRA CASTRO	5,80	CONVOCADO
48	100722-0	GETÚLIO MARCOS DE JESUS RUFINO	5,70	CONVOCADO
49	102094-3	ROBERTO FERREIRA DE JESUS	5,70	CONVOCADO
50	100191-6	MARCELO LOPES ZANIZ	5,70	CONVOCADO
51	100123-5	ANDRE LUIZ DA SILVA FEITOSA	5,70	CONVOCADO
52	100247-5	ÍTALO RODRIGO CARVALHO MARTINS	5,70	CONVOCADO
53	100143-9	EDER MARK SILVA GOMES	5,70	CONVOCADO
54	103049-2	PETERSON CARDOSO PENHA	5,70	CONVOCADO
55	100276-0	SILVIO FERNANDES DOS SANTOS	5,70	CONVOCADO
56	101602-8	CLÉA FERREIRA PEREIRA	5,60	CONVOCADO
57	100175-6	ADALBERON ALVES DE SENA	5,60	CONVOCADO
58	101701-0	CECY SEVERINO BOTELHO BELLÉ	5,60	CONVOCADO
59	101773-4	MARILIA FERREIRA DA SILVA	5,60	CONVOCADO
60	101995-5	HARLEY BRUNO CAIXÊTA RODRIGUES	5,60	CONVOCADO
61	100437-9	FRANCISCO VIANA LIMA DE ALMEIDA	5,00	CONVOCADO
62	105208-7	MARINETE LOPES	5,00	CONVOCADO
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CONVOCADO
63	100291-9	EDIMAR COELHO GUIMARAES	5,00	CONVOCADO
64	100252-2	FELIPE VIANA DE ALCÂNTARA	5,00	CONVOCADO
65	102499-9	MARIA FRANCISCA VIANA OLIVEIRA NETA	5,00	CONVOCADO
66	100743-5	THIAGO FELICIANO GONÇALVES	5,00	CONVOCADO
67	100107-5	OTACILIO CARLOS ARAUJO DA SILVA	5,00	CONVOCADO
68	103469-7	VANESSA CRISTIANE SOUZA REIS	5,00	CONVOCADO
69	104965-0	RAYANE CARNEIRO DA SILVA	5,00	CONVOCADO
70	100500-0	MATEUS CORRÊA MOTA	5,00	CONVOCADO
71	101247-9	JOAO FRANCISCO DAS CHAGAS.	4,90	CONVOCADO
72	102412-8	CHARLES FERREIRA DE SOUSA	4,90	CONVOCADO
73	100879-9	MAURO SERGIO SILVA	4,90	CONVOCADO
74	101644-7	ROGERIO CARDOSO DA SILVA	4,90	CONVOCADO
75	100140-6	VANUSA GUEDES	4,90	CONVOCADO
76	100071-0	WAGNER SOARES DE SANTANA OLIVEIRA	4,90	CONVOCADO
77	100163-2	CLÉBER BORGES GOMES	4,90	CONVOCADO
78	100203-4	ROBERTO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	4,90	CONVOCADO

79	101351-8	TATIANA ALVES XAVIER	4,90	CONVOCADO
80	101483-8	CLEITON DELFINO DEOLIVEIRA	4,90	CONVOCADO
81	100133-7	DANIEL FERREIRA COSTA	4,90	CONVOCADO
82	100983-8	FABIANA REIS BURJACK	4,90	CONVOCADO
83	100127-9	JOÃO PAULO SILVA DE SOUSA	4,90	CONVOCADO
84	100335-4	TIAGO HENRIQUE SOARES LEAL	4,90	CONVOCADO
85	102279-0	RENATO CESAR GOMES DE NAZARE	4,90	CONVOCADO
86	100193-8	MAGNO ROBERTO DA SILVA JESUS	4,90	CONVOCADO
87	101634-5	ALESSANDRO RODRIGUES QUEIROZ	4,90	CONVOCADO
88	102199-0	JURANDIR REZENDE SILVA	4,80	CONVOCADO
89	101450-0	RILNEY NASCIMENTO SILVA	4,80	CONVOCADO
90	101626-5	MARIA ANATE SOUSA BRITO	4,80	CONVOCADO
91	102688-1	TANIA SOUSA MENEZES	4,80	CONVOCADO
92	100273-7	ANA AURORA BARBOSA DE CARVALHO	4,80	CONVOCADO
93	102646-2	MARCOS ANDRÉ RODRIGUES DE CARVALHO	4,80	CONVOCADO
94	102374-8	SUZI DAS GRAÇAS DAMASCENO	4,80	CONVOCADO
95	100773-0	OSLEY SOARES DE OLIVEIRA	4,50	CONVOCADO
96	100239-5	LUIZ ANTONIO CAMILO DA SILVA	4,50	CONVOCADO
97	103249-8	ALENILSON DE FRANÇA SOUSA	4,50	CONVOCADO
98	100129-0	THIAGO ELIAS DOS REIS	4,40	CONVOCADO
99	101274-1	CARLA MOMBERG PANDAGIS AGUIAR	4,30	CONVOCADO
100	100771-9	ALEXANDRE PEREIRA FERREIRA	4,25	CONVOCADO
101	101482-7	ANA SIRLEY MARTINS LESSA	4,15	CONVOCADO
102	100138-1	JOÃO OLIVEIRA BARBOSA FILHO	4,15	CONVOCADO
103	104591-1	TAINARA GOMES MOURA BARBOSA LEAL	4,15	CONVOCADO
104	101382-4	WELLINGTON DE OLIVEIRA JEREMIAS	4,10	CONVOCADO
105	104189-6	FRANCIS JOSÉ COUTINHO	4,10	CONVOCADO
106	100536-0	BRUNO SILVA GOMES	4,10	CONVOCADO
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	
107	100920-4	VALÉRIA SANTOS ALVES VASCONCELOS	4,10	CONVOCADO
108	100841-6	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	4,10	CONVOCADO
109	101064-4	FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA SILVA	4,10	CONVOCADO
110	100147-2	SHIRLEI TOLEDO JACOB DE SOUSA	4,10	CONVOCADO
111	101753-0	ONESTINO LOPES DOS SANTOS JUNIOR	4,10	CONVOCADO
112	102203-1	CLAUDINÉIA FERREIRA CIRINO FLORENCIO	4,10	CONVOCADO
113	100478-7	JUCIÊ HERCULANO DA SILVA	4,10	CONVOCADO
114	100189-1	NATANAEL DE SOUSA LIMA	4,10	CONVOCADO
115	100149-4	MARLON RODRIGUES DA ROCHA	4,10	CONVOCADO
116	100101-0	FIRMINO RODRIGUES NETO	4,10	CONVOCADO
117	101637-8	FABIO JOSE DE FARIA	4,10	CONVOCADO
118	101958-0	CELSO HENRIQUE LOPES DOS SANTOS	4,10	CONVOCADO
119	100089-9	RAFAEL SANTANA DA CONCEICAO	4,10	CONVOCADO
120	103028-8	ZENÓBIA ALMEIDA SILVA	4,10	CONVOCADO
121	100134-8	ABDALLAH ANTUN MESSIAS NETO	4,00	CONVOCADO
122	102515-3	MARINALVA MARIANO DE SOUSA	4,00	CONVOCADO
123	100840-5	JEROLINO JOSE DA SILVA	4,00	CONVOCADO
124	102561-9	LEANDRO SOARES MASCARENHAS MUNIZ	4,00	CONVOCADO
125	101949-0	CRISTIANO RICARDO DE SOUZA RICARTE	4,00	CONVOCADO
126	104055-4	SIMÃO JOSÉ DE ABREU	3,80	CONVOCADO
127	105071-8	NÍVIA VALÉRIA DOS SANTOS MEDEIROS	3,60	CONVOCADO
128	100284-0	LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS	3,60	CONVOCADO
129	102060-4	ALDINA LOPES GOMES	3,50	CONVOCADO

130	101727-9	MARCIO DOS SANTOS NASCIMENTO	3,50	CONVOCADO
131	101025-8	VITOR AUGUSTO MARIANO	3,50	CONVOCADO
132	102355-5	LUCIMAR GUIMARÃES DA SILVA	3,30	CONVOCADO
133	100342-3	ALESSANDRO ALVES DE BRITO	3,30	CONVOCADO
134	100088-8	FRANCISCO HERIVANDO DA SILVA	3,30	CONVOCADO
135	100837-0	ROSA MARIA OLIVEIRA PAZ	3,30	CONVOCADO
136	100830-3	EDNEI SILVESTRE ERICEIRA LEAL	3,30	CONVOCADO
137	100263-5	MARCOS DOS SANTOS COSTA	3,30	CONVOCADO
138	101117-0	ERLANNERES SANTIAGO	3,30	CONVOCADO
139	100506-5	FÁBIO MACHADO CAMARGO	3,30	CONVOCADO
140	100340-1	ALINE OLIVEIRA RODRIGUES	3,30	CONVOCADO
141	100411-0	NATALINO PEREIRA PINTO	3,30	CONVOCADO
142	101127-2	JUSELCIO LISBOA DE SOUZA	3,30	CONVOCADO
143	101410-2	RAFAEL DOS SANTOS MEDEIROS	3,30	
144	100849-3	JOSE ANTONIO DA SILVA	3,30	
145	100070-9	RAFAEL BRANDÃO DA SILVA PESSOA	3,30	
146	100721-0	RENATO RODRIGO DA SILVA	3,30	
147	101499-5	CAROLINA PIVETA DE FREITAS	3,30	
148	102656-4	RENATO CIRINO DE OLIVEIRA	3,30	
149	100169-8	GLÁUCIA SOUZA OLIVEIRA	3,30	
150	100211-4	WARLEY PERES DOS SANTOS	3,30	
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	
151	100493-6	RODINEI MAGNO ALVES DE JESUS	3,30	
152	100923-7	CLEITON HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA	3,30	
153	100941-9	LEONARDO ALEXANDRE GOMES BALDEZ	3,30	
154	101431-7	CARLOS HENRIQUE CRISPIM CATULHO	3,30	
155	101321-2	MARCOS ANTONIO TEODOZIO DA SILVA	3,30	
156	100037-8	THAYARA COELHO DE MOURA	3,30	
157	101854-4	REINALDO CARDOSO DOS SANTOS	3,30	
158	100332-1	ARÃO CUNHA PEREIRA DA SILVA	3,30	
159	101163-6	ISRAEL TADEU SILVA GONÇALVES	3,20	
160	100698-6	ROBSON ALVES DOS SANTOS	3,00	
161	101539-7	AYSSA LOU CORREIA PEIXOTO	3,00	
162	100774-1	JOSE CAETANO DE LIMA	3,00	
163	100480-1	KARLA CRISTINA GOMES LEITE	3,00	
164	100316-1	WILLIAN CARVALHO DE LIMA	3,00	
165	101124-0	ANDERSON CORREA OLIVEIRA	3,00	
166	100711-8	JOÃO PAULO FERREIRA DOS SANTOS	3,00	
167	100240-9	JAYDER FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA	3,00	
168	100351-4	THALES GONÇALVES BORGES	2,65	
169	105317-0	EDNÉLIA CARMEM GUEDES MORENO	2,60	
170	100427-7	ROSINEI RIBEIRO DE SOUSA SOARES	2,60	
171	101412-4	ALDENICE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	2,50	
172	102278-9	IVO GONÇALVES TORRES	2,50	
173	103456-2	MÁRCIA SOUZA DOURADO	2,50	
174	100160-0	JOSÉ EMÍDIO DOS SANTOS JUNIOR	2,50	
175	100497-0	FRANCISCO ANTONIO FERREIRA DE SOUSA	2,50	
176	100224-9	LUZENI PEREIRA DE BRITO NUNES	2,50	
177	100451-7	VALDETE BARBOSA SILVA FREITAS	2,50	
178	100781-0	LEANDRO MARISCAL DE ALBUQUERQUE	2,50	
179	102027-3	MARIA ADRIANA SILVA DOS SANTOS	2,50	
180	103519-0	RAIMUNDO NONATO ALVES	2,50	

181	100719-5	ALESSANDRO MARIANO DE OLIVEIRA	2,50
182	100378-4	FRANCICLEITON SILVA DE BRITO	2,50
183	101366-4	MARIA LÚCIA ALVES SANTOS	2,50
184	101712-2	MONICA MAMEDE DA SILVA	2,50
185	101216-2	BRUNO MOREIRA DA COSTA	2,50
186	100363-8	JONAS LOUZADA DA COSTA	2,50
187	101517-1	CRISTIANO ROSA DE ABREU	2,50
188	101667-3	CLEBSON ALVES	2,50
189	101862-4	ANDREIA CARLA DE MORAIS NEVES	2,50
190	100223-8	EDNEI ALVES DOS SANTOS	2,50
191	101175-0	EDMAR BARBOSA DE ASSIS	2,50
192	101021-4	NIELI ANDERSON VIEIRA FREITAS	2,50
193	101287-6	RIVALDO SILVA DE SOUSA	2,50
194	101390-4	LEONARDO RAMOS SIQUEIRA	2,50
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
195	101616-3	VALERIA FONSECA VITOR DIAS	2,50
196	100248-6	EDUARDO TOMAZ CALISTO	2,50
197	100104-2	ENDRESON MARTINES MENEZES AZEVEDO	2,50
198	104172-8	SILVANO JANUARIO FERREIRA DE SOUSA	2,50
199	101087-0	RONNY WILSON ALVES FERNANDES	2,50
200	100564-4	MOURACI SOUZA SILVA	2,50
201	101588-5	FERNANDO ARAÚJO SILVA RABELO	2,50
202	101855-5	IZABEL CHRISTINA VIEIRA FRANÇA	2,50
203	101858-8	CINTIA VANESSA FERREIRA SOBRINHO	2,50
204	101577-2	ROBSON BONIFACIO DE ARAUJO	2,50
205	101559-0	RAFAEL DE CASTRO SOLON	2,50
206	101292-3	FERNANDA BEZERRA PIRES DE MELO	2,50
207	100665-8	OSVALDO ALVES DA ROCHA FILHO	2,50
208	100707-1	RAFAEL DA SILVA RABELO	2,50
209	100739-9	ANDY PEREIRA BULLER	2,50
210	100808-5	VANESSA ELVAS DANTAS PIANCÓ	2,50
211	100391-1	SILVAN MATOS DE OLIVEIRA	2,50
212	102593-6	HÉBER SILVA AMARAL	2,50
213	100383-1	ALLAN PEREIRA FERNANDES	2,50
214	100042-5	RONAN VAZ DE SOUZA	2,50
215	101860-2	JUSCIEL MACIEL DE JESUS	2,50
216	101560-4	RAFAEL RODRIGUES MOTA	2,50
217	101496-2	RENAN LUIZ PITALUGA DE ALMEIDA SILVA	2,50
218	101198-6	CLEVERTON BARRETO DE OLIVEIRA	2,50
219	100415-3	MARCELA FERREIRA LIMA	2,50
220	100236-2	LEONARDO FERREIRA DOS SANTOS	2,50
221	100778-5	HENRIQUE SARLAN VIANA ARAUJO	2,50
222	100487-8	MANUEL WILLIAN SILVA RODRIGUES	2,50
223	103734-5	VERÔNICA BATISTA DE OLIVEIRA	2,50
224	100661-4	NILSON BARROS DA SILVA	2,50
225	100371-8	JAMIRTY DA SILVA FERREIRA	2,50
226	101214-0	FABIO DE BRITO NOVAIS	2,50
227	101853-3	ELDER PEREIRA DE ARAUJO	2,50
228	101617-4	HILDOMAR PAIVA DOS SANTOS FILHO	2,50
229	101750-8	MURILO ARAUJO FERREIRA	2,50
230	105286-0	TACIANE OLIVEIRA LOPES	2,50
231	105216-7	CARLOS ALBERTO SAMPAIO DE PAULO	2,50
232	104967-2	GLAZYELE SOUTO DE OLIVEIRA	2,50
233	101240-2	BRIGIDO TIAGO DA SILVA AMORIM	2,50

234	101331-4	DANIEL SANTOS DE JESUS	2,50
235	101373-3	ALESSANDER DE OLIVEIRA LIMA	2,50
236	100048-0	DIEGO RABELO DE OLIVEIRA	2,50
237	100126-8	PEDRO ASSUNÇÃO FARIAS DE JESUS	2,50
238	100543-0	FABRÍCIO FERNANDES SOARES	2,50
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
239	100935-0	ALEX DA SILVA SANTOS	2,50
240	104216-3	ADRIANA CLOTILDE DE LIMA	2,50
241	102040-0	ALEX FRANCISCO DO NASCIMENTO	2,50
242	101079-0	APARECIDO LARANJEIRA COSTA	2,50
243	101114-8	SAULO HENRIQUE MOREIRA SOUZA	2,50
244	100095-7	BRUNO SOARES SILVA	2,50
245	100096-8	TALES BARROS BARBOSA	2,50
246	100168-7	HUGO HENRIQUE ALVES DA SILVA	2,50
247	100260-2	KAIO CÉSAR MEIRELES DA SILVA	2,50
248	100272-6	BRUNO ALVES DA SILVA	2,50
249	101495-1	CRISTIANO SA COSTA DA SILVA	2,50
250	101428-1	LOURIVAL LIMA SILVA	2,50
251	101490-7	CARLOS AUGUSTO COELHO REIS FILHO	2,50
252	101278-5	DANIEL HENRIQUE SANTOS CARVALHO	2,50
253	101905-9	RAFAEL COELHO SOUZA	2,50
254	100074-2	HUGO RAFAEL VILHENA FERNANDES	2,50
255	100934-0	DIEMESON LOPES DE SOUSA	2,50
256	102414-0	MARTA FERNANDES BELO	2,50
257	104922-0	MICHELLE KATIUSCIA DA SILVA BESSA	2,50
258	104992-3	CLEITON DA SILVA	2,50
259	100561-1	CARLOS PINHEIRO LOPES	2,50
260	100616-0	CARLIEL RAGSON AVELINO DE OLIVEIRA	2,50
261	100731-1	ALESSANDRO MAXIMIANO GOMES DA CUNHA	2,50
262	100046-9	ISRAEL RIBEIRO DE ALENCAR	2,50
263	100157-4	ALVARO DIEGO NUNES DE LIMA SILVA	2,50
264	100202-3	LEANDRO DAMAS BORGES	2,50
265	101990-0	PEDRO PAULO MARTINS DE SOUZA	2,50
266	101960-5	CLÁUDIA SILVA ROCHA	2,50
267	101735-9	GILSON CUNHA DE ARAUJO DOS SANTOS	2,50
268	101381-3	KAIO CREMA	2,50
269	100121-3	PEDRO PAULO COSTA DE JESUS	2,50
270	100594-0	WELLINGTON ALEXANDRE DE OLIVEIRA	2,50
271	100894-8	MARLON PEREIRA CASTRO	2,50
272	100895-9	ROMEU VINICIUS GUIMARÃES SOUSA	2,50
273	100963-4	KAIO MUNIZ MORENO DA SILVA LIMA	2,50
274	104109-1	DAVID ALESSANDRO DOS SANTOS	2,50
275	103374-1	THAÍS CRISTINA MARQUES LIMA COSTA	2,50
276	102368-0	FABIANA MORAES DOS SANTOS	2,50
277	100039-0	CAMILO DA SILVA MARTINS	2,50
278	101770-1	ELEONES RAFAEL DA CRUZ MATOS	2,50
279	101625-4	JONATHAN COCHRANE ABREU GADELHA	2,50
280	101889-4	THIAGO LUZ FONTELE	2,50
281	101116-0	PETRUSKA BARROS ALVES	2,50
282	100787-6	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA CAMARGO	2,50
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
283	102741-0	THAIS ANICARCIO DA SILVA	2,50

284	100098-0	JOÃO PAULO LEITE DE SOUZA	2,50
285	100259-9	GLEISTON JOSE DIAS MARTINS	2,50
286	100356-9	CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS	2,50
287	100424-4	ALEXANDRE DE SOUSA MIRANDA	2,50
288	101682-2	JAIME RODRIGUES DA COSTA	2,50
289	101293-4	WESLEY DE OLIVEIRA SANTANA	2,50
290	102849-0	ENILDO DA SILVA MESSIAS	2,40
291	100586-0	JOSE CORREIA DA SILVA FILHO	2,40
292	105258-6	JOAQUINA COELHO DE MORAIS PRUDENCIO	2,40
293	101307-4	ZULEIDE FAUSTINO DE LIMA	2,40
294	100373-0	REGINA CÉLIA MAURICIO DAS NEVES	2,40
295	101728-0	ENEAS RIBEIRO LIMA	2,40
296	102452-5	NIELSON INACIO PERADELES	2,40
297	102952-9	FERNANDO MOURA REIS	2,40
298	100595-0	WESLEY JOSE NUNES SOUZA DO PATROCINIO	2,40
299	105039-8	LUCIANA FERREIRA MACIEL	2,40
300	102153-8	SIDNEY MARQUES SILVA	2,20
301	105265-5	CLISIOMAR FERREIRA PAULO DOS SANTOS	2,00
302	101294-5	PAULO HENRIQUE DA SILVA	2,00
303	100749-0	ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA	1,80
304	100888-0	DIOGO ALVIM GUEDES DA SILVA	1,80
305	100669-1	ROSILENE SANTOS NASCIMENTO	1,80
306	103384-3	JOSE CARDOSO SILVA	1,60
307	103220-6	IGOR LEONARDO RIBEIRO GOMES PASSO	1,60
308	101780-3	RICARDO ALEXANDRE FELICIANO WALVERDE	1,60
309	100217-0	ANDERSON RIBEIRO DA SILVA	1,60
310	103673-9	ANDRE LUIZ MOTA DE FREITAS	1,60
311	102101-7	LEONARDO MOREIRA SOARES DANTAS	1,60
312	102416-1	MARCO ELVIS DE OLIVEIRA ALCÂNTARA	1,60
313	102531-3	FLAVIO RODRIGUES DOS SANTOS	1,60
314	101125-0	GIVANILDO GOMES	1,60
315	101810-3	MARIA VILMA LOURENÇO FONSECA	1,50
316	103472-2	GIULANO FEREIRA SANTOS	1,20
317	104794-0	MARLENE DA SILVA	1,00
318	101471-4	MARA RUBIA MAGALHÃES SOUZA	1,00
319	103604-7	MARIA IRANICY DE SOUZA CAMPOS	1,00
320	103099-1	MARIA IZABEL CARVALHO SILVA	1,00
321	102765-8	GIORDANE RODRIGUES SOUTO	1,00
322	102286-9	SILVIO PEREIRA PINTO	1,00
323	100505-4	JOÃO CARDOSO DA SILVA JÚNIOR	1,00
324	100695-3	ARISTINETE BERNARDES OLIVEIRA NETO	1,00
325	100463-0	DANIEL OLIVEIRA CASTRO FILHO	1,00
326	101987-5	DALILA DA SILVA LEAL FERREIRA	1,00
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
327	102296-0	ISAURA GOMES DA SILVA	0,80
328	101231-1	JOSELISIA ASSIS ALVES	0,80
329	100049-1	WILSON PEREIRA LIMA FILHO	0,80
330	103980-6	MARLUCIA DO ESPIRITO SANTO CORREA	0,80
331	103011-0	MARCILEY BATISTA CAMPOS	0,80
332	104115-0	LUIZ CARLOS DOS SANTOS SILVA	0,80
333	105011-7	PATRICIA FEITOSA GOMES	0,80
334	101469-0	ODETE CRISTINA RODRIGUES BARBOSA DE OLIVEIRA	0,80

335	100945-2	ADRIANA DE SOUZA BARBOSA DE FREITAS	0,80
336	101437-2	CARLA ANDREA MARIA ALVES	0,80
337	101284-3	WANDERSON RIBEIRO AMORIM	0,80
338	102842-4	FÁBIO CORREA MACIEL	0,80
339	103139-3	DANIEL CARNEIRO CAETANO PRATES	0,80
340	101461-2	CAMILA FIGUEIRÊDO DE ALMEIDA	0,80
341	102476-2	ADAMO ADEYS PEREIRA SEVERIANO MIRANDA	0,80
342	102657-5	CLÁUDIA DOS SANTOS PAIVA ANDRADE	0,60
343	103976-0	JESUS NILDA DA ROCHA E SILVA	0,50
344	102457-0	MARIA DE NAZARÉ FÉLIX NOGUEIRA	0,50
345	105516-5	FERNANDA MIRANDA MOTA	0,50
346	102264-3	RAYLA GONZAGA CARVALHO	0,50
347	101320-1	SILVANA MARIA DE DEUS FEITOSA	0,30
348	102823-1	OSANA PEREIRA DE MOURA CARLOS	0,30

1.7. Área de atuação – Coordenador de Plantão

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	
1	100125-7	HELIAS TEIXEIRA QUEIROZ	12,40	CONVOCADO
2	100392-2	CLAUDEMAR DA SILVA ROCHA	12,20	CONVOCADO
3	100448-1	RAUL DE OLIVEIRA SILVA	12,10	CONVOCADO
4	100591-7	SIMONE BATISTA DE OLIVEIRA	11,60	CONVOCADO
5	100772-0	EDVAN BARBOSA SILVA	11,20	
6	101500-3	RICARDO RIBEIRO DA SILVA	9,00	
7	102018-2	CARLOS TIEL FERREIRA LEITE	9,00	
8	101339-1	JANIS LOPES COSTA	8,20	
9	102186-6	CLAUDIO CESAR DOS SANTOS E SILVA	8,00	
10	102204-2	EVANILSON LIMA DE OLIVEIRA	8,00	
11	103155-3	MARCUS VINICIUS DA SILVA WILKE	8,00	
12	103915-8	SAMIR TAVARES SILVA	8,00	
13	100703-8	ISRAEL CAVALCANTE DA ROCHA	8,00	
14	100565-5	WELES DOMINGOS DE SOUSA VIANA	7,90	
15	100395-5	OSMAR RAIMUNDO SOUZA FILHO	7,40	
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	
16	100106-4	ROGERIO ATAIDE FRANÇA	7,40	

1.8. Área de atuação – Instrutor de Artesanato

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	
1	101898-5	MAGDA LÚCIA DA CRUZ	11,20	CONVOCADO
2	104630-2	ALDA MARIA ARAÚJO MAGALHÃES	5,00	

1.9. Área de atuação – Instrutor de Serigrafia – 4

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	
1	102139-0	MARCOS CAMPOS DE ARAUJO	8,00	CONVOCADO
2	100997-3	FRANCISCO JOAQUIM DOS SANTOS	3,30	

1.10. Área de atuação – Instrutor de Informática Básica

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	
1	103894-9	RALUCIO LIMA CARDOSO	5,00	CONVOCADO

2	101769-8	MARCELO APARECIDO DOS SANTOS	5,00	
3	100827-8	OSIMAR ALMEIDA DOS SANTOS	3,80	
4	101791-6	MAURICIO SILVA COSTA	3,40	

1.11. Área de atuação – Técnico em Enfermagem

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	
1	100362-7	ELITA MACHADO DE AGUIAR	7,30	CONVOCADO
2	101440-8	RODRIGO TAVARES DE LOUREDO REIS	7,30	
3	100352-5	DÉBORA DE SÁ CÂMARA BRANDÃO	5,80	
4	100267-9	MAGNO ALVES DE PAULA	5,70	

1.12. Candidatos Portadores de Necessidades Especiais

1.13. Área de atuação – Auxiliar Administrativo

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	
1	102281-4	NEILA PORTELA MENDES	5,00	CONVOCADO

1.14. Área de atuação – Educador Social

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	
1	102688-1	TANIA SOUSA MENEZES	4,80	CONVOCADO
2	102515-3	MARINALVA MARIANO DE SOUSA	4,00	CONVOCADO
3	104055-4	SIMÃO JOSÉ DE ABREU	3,80	CONVOCADO
4	100340-1	ALINE OLIVEIRA RODRIGUES	3,30	CONVOCADO
5	100042-5	RONAN VAZ DE SOUZA	2,50	CONVOCADO
6	101240-2	BRIGIDO TIAGO DA SILVA AMORIM	2,50	CONVOCADO
7	100594-0	WELLINGTON ALEXANDRE DE OLIVEIRA	2,50	CONVOCADO
8	100049-1	WILSON PEREIRA LIMA FILHO	0,80	CONVOCADO

1.15. Área de atuação – Pedagogia

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	
1	102745-4	DULCE GOMES DE SÁ	1,00	CONVOCADO

1.16. Área de atuação – Psicologia

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	
1	105087-5	ROSIANE ALVES CHAGAS	7,50	CONVOCADO

1. DA CONTRATAÇÃO

1.1. Os aprovados aos cargos de educador social e coordenador de plantão deverão comparecer no dia 27 e 30/12/2013 à Secretaria de Estado da Criança, no Edifício Sede, situado no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte-SAAN, Quadra 01, Lote C, Brasília-DF no horário das 09 (nove) horas às 17 (dezesete) horas para apresentação e entrega de documentos constantes no item 3 deste Edital.

1.2. Os aprovados aos cargos de assistência social, pedagogia, auxiliar administrativo, instrutor de artesanato, instrutor de serigrafia, instrutor de informática básica e técnico em enfermagem deverão comparecer nos dias 02 e 03/01/2014 à Secretaria de Estado da Criança, no Edifício Sede, situado no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte-SAAN, Quadra 01, Lote C,

Brasília-DF no horário das 09 (nove) horas às 17 (dezesete) horas para apresentação e entrega de documentos constantes no item 3 deste Edital.

1.3. Os aprovados aos cargos de encarregado de pagamento e auxiliar de contabilidade serão posteriormente convocados.

1.4. A eliminação, inaptidão, não-recomendação ou não-comparecimento do candidato em qualquer uma das fases descritas no Edital Normativo nº 01/2013 SECRIANÇA, e suas retificações, implicará na eliminação neste processo seletivo simplificado.

3. DAS CONDIÇÕES PARA A ASSINATURA DO CONTRATO

3.1. Para a contratação, todos os candidatos precisam cumprir as determinações deste edital e serem aprovados no Processo Seletivo Simplificado, além de:

3.1.1. Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas legais.

3.1.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da nomeação.

3.1.3. Estar quite com a justiça eleitoral.

3.1.4. Estar quite com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino.

3.1.5. Não ser aposentado por invalidez.

3.1.6. Não ser servidor investido em área de atuação comissionado, exceto se optar pela exoneração.

3.1.7. Apresentar atestado de prévia aprovação de aptidão física e mental.

3.1.8. Declaração de não ser servidor da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e/ou dos Municípios, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, ressalvadas as acumulações previstas na Constituição Federal.

3.1.9. Declaração de não ter sofrido, no exercício da profissão, penalidade incompatível com a função.

3.1.10. Declaração de não participar de gerência ou administração de empresa privada, sociedade civil, nem exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário.

3.1.11. Contrato de trabalho para preenchimento da vaga objeto do processo seletivo.

3.2. Para assinatura do contrato, o candidato deverá apresentar a documentação a seguir discriminada (original e cópia):

3.2.1 Carteira de identidade.

3.2.2. CPF

3.2.3. PIS/PASEP (número e data);

3.2.4. Título de eleitor (com os dois últimos comprovantes de votação ou certidão de quitação com as obrigações eleitorais emitido pelo TRE);

3.2.5. Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino).

3.2.6. Certidão de casamento, se for o caso;

3.2.7. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos, se for o caso;

3.2.8.Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo);

3.2.9. Duas fotos 3x4;

3.2.10 Atestado de saúde física e mental para o exercício da função.

3.2.11.Comprovante de Abertura de Conta Corrente no Banco Regional de Brasília, com número da conta e agência;

3.3.A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos básicos, dos documentos comprobatórios e das informações prestadas no ato da inscrição impedirá a contratação do candidato.

3.4. Da perícia médica necessária para o candidato portador de deficiência:

3.4.1.O candidato portador de deficiência deverá comparecer à perícia médica promovida pela Junta Médica da Escola de Governo do Distrito Federal – EGOV (SGO Quadra 1 Área Especial 1 - Brasília-DF - CEP: 70.610-610), munido de laudo médico original, ou de cópia autenticada, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente do CID, bem como a provável causa da deficiência.

3.5. Atendendo o que trata o item 4.6 do Edital Normativo nº 1/2013 SECRIANÇA, a perícia médica verificará a qualificação do portador de deficiência, o grau da deficiência e a capacidade para o exercício da respectiva área de atuação, nos termos da Lei nº 4.317, de 9 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 13 de abril de 2009; do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 1999 e alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2004; da Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 16 de outubro de 2012.

3.5.1.A inobservância do disposto no subitem 3.5 deste edital ou o não comparecimento ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

3.5.2. A comprovação, por meio da perícia médica referida no subitem 4.5 deste edital, acerca da incapacidade do candidato para o adequado exercício da função fará com que ele seja eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

3.5.3. As vagas destinadas aos candidatos portadores de deficiência que não forem providas por falta de candidatos ou por reprovação na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação de cada área de atuação.

4.DA DURAÇÃO DOS CONTRATOS:

4.1.O contrato terá duração de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado uma única vez por até igual período.

5. DA LOTAÇÃO:

5.1.A lotação dos contratados temporariamente ocorrerá exclusivamente na Unidade de Inter-nação de São Sebastião.

6. DO APROVEITAMENTO:

6.1.É vedado o aproveitamento do contratado por este processo em qualquer outra área da Administração Pública.